

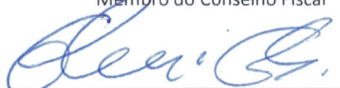
Ata 007/2025

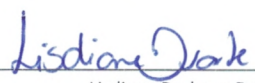
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min reuniram-se via plataforma meet-Google os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal abaixo-assinados, para uma reunião ordinária do mês de abril. A reunião iniciou-se com a servidora Liane se dispondo a conduzir os trabalhos, visto que não há nomeação de presidente para tal tarefa. Sem protestos em contrário, foi aceita a leitura de pauta e ordenação do debate pela servidora Liane. A servidora Liane informou que não deseja mais redigir as atas, considerando que, à luz da legislação vigente, essa responsabilidade deve recair sobre um membro do COAFAPS. Em seguida, a Dra. Rosana ressaltou a importância da separação das reuniões dos conselhos, argumentando que tal distinção é fundamental para o bom andamento das diferentes atribuições de cada órgão. O servidor Natan manifestou a necessidade de criação de um site mais claro e acessível. Já o servidor Eleonai pontuou que é imprescindível a nomeação de um secretário para registro das reuniões. Aproveitou ainda para questionar o motivo da ausência de explicações, por parte da servidora Daniela, tanto em mensagens via WhatsApp quanto na própria reunião, quanto a não assinatura em ata lavrada no dia 26/03/2025, que versa sobre a lista tríplice para indicação ao prefeito. A servidora manteve-se em silêncio diante do questionamento. Procedeu-se então à votação para escolha de um secretário, sendo o próprio servidor Eleonai eleito com quatro votos favoráveis. A dra. Rosana destacou que a assinatura na ata não representa concordância com todas as decisões, mas apenas atesta que os fatos ocorreram como descrito. Em relação à realização das reuniões mensais, discutiu-se se ocorreriam de forma online ou presencial, quem seria o responsável pela geração do link, e se o calendário aprovado pelo conselho anterior permaneceria vigente. Colocada em votação, a servidora Liane fez a chamada nominal: o servidor Eleonai informou disponibilidade apenas nas quartas-feiras; a servidora Adriana concordou com segundas e quartas; as servidoras Daniela e Lisdiane também optaram pelas quartas-feiras. A servidora Liane ficou de verificar as datas após o alinhamento com os demais conselhos. O servidor Eleonai se dispôs a gerar os links, pois possui plano da Google que permite reuniões que ultrapassem a duração de uma hora. A servidora Daniela questionou sobre a data de pagamento dos aposentados, ressaltando que a urgência da reunião de votação da lista tríplice se devia aos atrasos nos pagamentos. A servidora Liane esclareceu que a data oficial do pagamento é dia 30, mas os saques costumam estar disponíveis a partir do dia 25. A servidora Daniela então afirmou que, no seu entendimento, a responsabilidade de resposta caberia à servidora Leila, que, segundo ela, deveria ser considerada a presidente do COAFAPS por força de um item vinculativo, qual seja, a portaria de nomeação da presidente. Natan questionou a ausência da servidora Leila na reunião, dada essa suposta responsabilidade da servidora Leila, ao que a servidora Daniela respondeu que essa decisão caberia exclusivamente à própria Leila. A dra. Rosana explicou que, por não mais compor o Conselho Deliberativo, a servidora Leila não pode continuar representando o RPPS após a posse do novo conselho, sob risco de nulidade. Acrescentou ainda que a demora na nomeação do novo presidente é responsabilidade do Executivo, não do FAPS. O servidor Eleonai complementou dizendo que a morosidade se deveu à não assinatura da ata anterior, mas que a prefeitura já tem o costume de realizar a nomeação com cerca de 20 dias de atraso. A servidora Liane informou que tentará solicitar o pagamento de boleto em risco de protesto diretamente ao ente da prefeitura, e, se possível, promover posteriormente a restituição. Em votação, foi aprovado por unanimidade que a servidora Liane entre em contato com a Secretaria da Fazenda para verificar a viabilidade do pagamento, e, sendo possível, comunicará o COAFAPS, que autorizará o procedimento via WhatsApp. Apresentou-se o balanço de março, que encerrou com o montante de R\$ 65.551.205,85 investidos nos Fundos de Investimentos aprovados pela Política de Investimentos 2025, além de um saldo de R\$ 12.369,59 em conta corrente. O rendimento do período foi de R\$ 525.280,12. Os repasses das

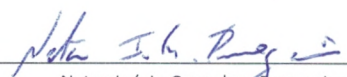
contribuições dos servidores e patronal referentes a fevereiro de 2025 foram devidamente quitados, assim como os parcelamentos do mesmo mês. Contudo, há parcelas vencidas em março que permanecem em atraso. Foi mencionada uma sugestão de alteração na alocação de investimentos, com o objetivo de proteger a carteira. A proposta foi encaminhada no grupo do COAFAPS nos dias 17/03/2025 e 03/04/2025, aguardando análise e votação dos conselheiros. O servidor Claiton relatou conversa com a assessora Núria, a qual indicou a necessidade de ajustes nos investimentos que atualmente envolvem riscos. Sugeriu, portanto, a realização de uma reunião para tratar do tema. No entanto, o servidor Eleonai ponderou que essas decisões passam a ser responsabilidade principal do Comitê de Investimentos, e que ele próprio não está suficientemente atualizado para opinar com propriedade nesse assunto. O servidor Fernando indicou que, antes de discutir novos ajustes, é necessário executar os movimentos votados nesta reunião. Claiton também levantou a questão da não nomeação dos membros eleitos para o Comitê de Investimentos. Foi ainda mencionado o protocolo nº 3821/2024, referente à solicitação de devolução de valores previdenciários descontados do servidor José Alfredo Machado, que foi encaminhado ao grupo do COAFAPS para análise e parecer do Conselho Deliberativo. Natan solicitou acesso ao referido documento e informou que fará pedido formal por ofício. O servidor Claiton questionou sobre a realização da reunião de seu conselho, ao que o servidor Natan respondeu que a definição seria feita posteriormente. Natan também perguntou se poderia participar das reuniões do COAFAPS. A dra. Rosana esclareceu que isso é possível mediante solicitação formal, mas sem direito a manifestação ou voto. Quanto à possibilidade de presença da advogada nas reuniões dos outros conselhos, dra Rosana explicou que não poderá participar devido a conflitos de agenda e de contrato. o servidor Eleonai sugeriu que essas demandas sejam trazidas para discussão na reunião do COAFAPS, que ocorrerá sempre após as reuniões dos demais conselhos. A dra. Rosana ainda indicou a realização de um curso de capacitação específico para conselhos fiscais. Foi aprovada a inscrição dos servidores Eleonai e Daniela no XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública. Também foi aprovada a solicitação de inscrição da servidora Liane Marli Pereira no treinamento da empresa Referência, a ser realizado no dia 25/04, em formato online. Outros membros também manifestaram interesse em participar, sendo aprovadas as inscrições dos servidores Natan, Eleonai, Daniela, Lisdiane e Adriana. Por fim, o servidor Natan solicitou à dra. Rosana uma cotação de treinamento para os conselhos em geral.


Adriana Muller
Membro do Conselho de Administração


Liane M. Pereira
Membro do Comitê de Investimentos

Cleiton Adriano Pereira
Membro do Conselho Fiscal

Eleonai Garcia da Silva
Membro do Conselho de Administração


Lisdiane Pacheco Duarte
Membro do Conselho de Administração


Natan Inácio Gonçalves Parmegiani
Membro do Conselho Fiscal

Daniela Bauermann de Oliveira
Membro do Conselho de Administração

Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal